



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI N.º 2.304 DE 23 DE março DE 2001.
Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Revoga a Lei Municipal n.º 1.455 de 14 de abril de 1992.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos e efeitos a Lei Municipal n.º 1.455 de 14 de abril de 1.992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 23 de março de 2.001.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no livro
proprio nº 76 e publicada no
bol da Câmara Municipal.
Data: 23/03/01 Carlos*